



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

*Recebi cópia
deste documento
22/4/2010
M. Guimarães*

Justificação de Voto do Acionista Minoritário AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás, na AGO da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS, realizada em 22/04/2010, a partir das 15:00 h.

Senhor Presidente e senhoras e senhores acionistas,

No exercício do direito de fiscalizar, sabidamente uma das prerrogativas essenciais do acionista, consoante o art. 109, III, da Lei 6.404/76, o acionista minoritário, AEPET – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS - e outros que quiserem acompanhá-la - justificam nesta AGO o voto às matérias da Ordem do Dia. Com base no art. 130 daquela lei solicitam sua transcrição integral na Ata desta assembléia.

Como é público e notório, o Estatuto da AEPET define como sua finalidade: defender o Monopólio Estatal do Petróleo (o pré-sal reforçou essa necessidade), defender a Petrobrás, defender o seu corpo técnico, além, é claro, de defender a Soberania Nacional.

Portanto, neste momento, senhor presidente, face à auspiciosa descoberta da província do pré-sal, crucial para a consolidação do Brasil como Nação soberana e independente, faz-se necessária a união de todas as forças vivas da nossa Nação em defesa da retomada do preceito constitucional que define que a União Federal, portanto o povo brasileiro, é o proprietário do petróleo contido no subsolo do nosso País.

Neste aspecto reconhecemos a atuação serena e efetiva em defesa da Petrobrás e do País por parte de Vossa Senhoria. Mesmo, às vezes contrariando as orientações do Governo e a ação deletéria de parte da imprensa que tenta fazer silenciar a Petrobrás.

Sabemos também, senhor presidente, que os Estados Unidos da América precisam desesperadamente de petróleo porque tem uma reserva de 29 bilhões de barris e consomem 10 bilhões por ano, sendo 8 bilhões internamente e 2 bilhões em suas bases militares e corporações espalhadas pelo mundo. Por isto já gastaram mais de US\$ 5 trilhões nas invasões do Iraque e Afeganistão. Agora surge uma reserva, que somada à reserva existente, equivale a um novo Iraque na América Latina. A reativação da 4ª Frota para atuar no Atlântico Sul é um sintoma claro da pressão sobre o Brasil. A atuação dos lobistas defensores do interesse estrangeiro no Congresso Nacional é outra evidência.

Sabemos ainda, que o cartel internacional do petróleo, que já foi detentor de 90% das reservas mundiais, hoje possui menos de 5% delas, contra cerca de 70% das oito maiores empresas estatais. As empresas do cartel estão se fundindo para sobreviver, mas sucumbirão se não obtiverem novas reservas. É outra poderosa fonte a pressionar o Governo para manter o atual marco regulatório, ótimo para elas e péssimo para o Brasil.

Comungamos ainda com a direção da Petrobrás pelo propósito de preservá-la como empresa brasileira líder no setor de energia, geradora de tecnologia de ponta e que, sob



controle do Estado, incentiva as universidades e empresas nacionais a desenvolver e implantar os projetos no Brasil, consolidando tecnologias e gerando impostos que sirvam para serem alocados pelo governo federal, precipuamente, em seus programas sociais.

Quanto à Política de defesa do Pré-sal

Desejamos parabenizar a direção da Petrobrás pela posição que tem sido levada aos debates com a sociedade e com o Governo Federal, na defesa de um novo marco regulatório, o que acabou resultando na proposta de Projetos de Lei alterando a legislação vigente. Conforme ficou claro para toda a nação, não existe mais o risco envolvido nas pesquisas do pré-sal, argumento que justificou uma lei tão benevolente ao capital externo. Isto exige um novo marco regulatório. O artigo 26 da Lei 9478/97, por exemplo, é absolutamente lesivo aos interesses do País, visto que dá a propriedade total do petróleo a quem produzi-lo; também o decreto 2705/98 que fixa a participação da União no produto da lavra em 0 a 40% do lucro líquido, ou seja, no máximo 20% do total produzido, em dinheiro, contra a média mundial de 84% do óleo lucro recebido em petróleo pelos países exportadores. A Modalidade de contrato de serviços ou de partilha é muito mais adequada. São alguns dos pontos que exigem imediata revisão.

Certamente nenhuma ou poucas empresas teriam a coragem de tomar a defesa da mudança da legislação, como tem defendido V.Sa., posição que atende aos interesses do País. As pressões logo se revelaram como ficou claro nas declarações da direção do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP). O instituto, que representa o cartel internacional do petróleo, reagiu contra a mudança na legislação, promovendo seminários por todo o país (6 só no Senado Federal) alegando que a mudança poderia, no seu entendimento, afastar os investidores. Esta, aliás, seria uma situação benéfica para o País.

O Projeto de Lei do Governo propondo o contrato de partilha teve avanços consideráveis em relação à legislação em vigor, pois designa a Petrobrás como a operadora da produção de todos os campos, gerando compra de materiais e serviços no País, desenvolvimento de novas tecnologias; altera o contrato de concessão para partilha, retomando boa parte do petróleo para a União. A atual Lei 9478/97 é um horror porque dá 100% da propriedade do petróleo a quem produzir e, no máximo 20%, em dinheiro, do petróleo/lucro para a União. Nos países exportadores o percentual médio recebido por eles é de 84%, e, melhor ainda: em petróleo.

Mas o projeto do Governo cometeu um pecado capital: permitiu a continuidade dos leilões que não trazem qualquer benefício para o País. Só para as transnacionais. E, mais grave o deputado Henrique Alves, relator do projeto na Câmara, desfigurou o projeto do Governo ao introduzir um parágrafo no artigo 42. Esse parágrafo diz que os *royalties* pagos em reais serão devolvidos ao consórcio produtor, em petróleo. Ou seja, o consórcio não paga o imposto e ainda o recebe de volta, em petróleo, com duplo prejuízo ao País.

O Senador Pedro Simon apresentou emenda, a nosso pedido, para tentar corrigir esse absurdo crime de lesa-pátria cometido pela emenda do relator.



O Pré-sal é uma riqueza fantástica e, como tal deve ser preservado para que os recursos dele provenientes sejam utilizados unicamente a favor da nação brasileira. Não se deve esperar que ainda venhamos a fazer descobertas de grande porte, fora da Margem Leste, uma vez que, após 55 anos de exploração, as bacias terrestres (paleozóicas), não deram resposta significativa aos esforços despendidos.

A AEPET se soma aos esforços de todos aqueles que defendem a mudança do marco regulatório, dando a propriedade do petróleo produzido à União Federal, que terá na Petrobrás sua única operadora, pois ela tem acesso aos recursos financeiros, mais que as demais petroleiras, e à tecnologia que ela ajudou a desenvolver e conhece de sobra.

Temos feito palestras por todo o País levando as informações da magnitude e da importância estratégica do pré-sal. Sentimos que as pessoas se mostram surpresas e ficam empolgadas com as informações. E temos a nosso favor o fato de que a falácia do mercado ser mais competente do que o estado, ruiu de forma fragorosa na recente crise.

Temos lembrado às pessoas que, nas décadas de 40 e 50, quando o petróleo era apenas um sonho foi feito o maior movimento cívico neste País. AGORA QUE O PETRÓLEO É UMA REALIDADE QUE SUPERA TODAS A EXPECTATIVAS MAIS OTIMISTAS, TEMOS MUITO MAIS MOTIVO PARA DEFENDÊ-LO EM FAVOR DO POVO DO NOSSO PAÍS.

Mas, senhor presidente, no entender da AEPET, algumas questões abaixo apresentadas exigem providências a serem tomadas para defender o interesse da Empresa e dos acionistas minoritários, conforme exposição a seguir:

1. Níveis remuneratórios praticados na Petrobrás:

Senhor presidente, estamos vendo com muita preocupação o futuro do corpo técnico da Companhia, em face de uma política de Recursos Humanos desastrosa. Um exemplo é o nível remuneratório se situar muito abaixo da média do nível remuneratório das empresas petroleiras. O salário da Petrobrás chega a ser muito menor que a metade do salário das grandes estatais (IPEA, BACEN, CVM, SUSEP); se a Petrobrás não consegue competir salarialmente com estatais brasileiras, como irá competir com empresas estrangeiras?

O absurdo é tal que constatamos, recentemente, que o salário básico de nível superior da empresa está abaixo do salário mínimo de engenheiro estabelecido por lei. Comprovamos este fato em recente reunião com o Sindicato dos Engenheiros.

Tendo em vista o acima exposto, voltamos a sugerir uma ampla reformulação da política salarial da Empresa, a fim de recompor as perdas da ordem de 90% segundo o DIEESE e, assim evitar que os nossos técnicos sejam atraídos pelos melhores salários em empresas concorrentes, inclusive multinacionais. Evita-se que a Petrobrás se torne uma escola de técnicos para as multinacionais. Sugerimos também ampla reformulação da política de Recursos humanos e previdenciária. Ambas deletérias à retenção de técnicos.



2. A situação da Petros

Como é do conhecimento da direção da Empresa, temos críticas sérias à política desenvolvida na questão previdenciária. Como não foi possível alterar este quadro, que, no nosso entendimento, prejudica os empregados ativos e aposentados e a própria Petrobrás, tivemos que questionar judicialmente as alterações implementadas. Sempre é importante lembrar que o grande instrumento de RH da Petrobrás na retenção de talentos e do sentimento de vestir a camisa da Companhia por parte de seus empregados, foi o Plano Petros de Benefício Definido (BD), previdenciário. Sua mudança para Petros 2, um plano financeiro, de Contribuição Definida (CD), incentiva a saída dos técnicos para outras empresas, levando os conhecimentos adquiridos para as concorrentes. A direção da Petros teve as suas contas rejeitadas pelo Conselho Fiscal pelo sétimo ano consecutivo, o que foi referendado por todos os conselheiros deliberativos eleitos, mas os seus dirigentes continuam, e atuando contra a categoria, que deveriam defender.

Lembramos a grande irregularidade do fechamento do Plano Petros: o Conselho de Administração da Petrobrás decidira por solicitar à Petros que deliberasse sobre esse fechamento. O ex-presidente Francisco Gros distorceu essa decisão, oficiando à Petros que o CA havia fechado o plano, fato inverídico que sequer tinha amparo na legislação.

Assim, reiteramos que a Petrobrás e a Petros eliminem essa irregularidade restaurando para os mais de 20.000 empregados admitidos no período de agosto de 2002 a 26 de março de 2006, o direito legal de optar entre o Plano Petros e o Petros 2.

3. Eliminação das divisões discriminatórias

Também solicitamos a eliminação do limite de salário de contribuição do pessoal que entrou na companhia após 1982, por ser uma discriminação absurda e injustificada que leva um contingente da maior competência e experiência a uma insatisfação desnecessária com a nossa grande companhia. O decreto que fixou o limite foi extinto. Não tem sentido. Também o pessoal 78/79 é discriminado no tempo de aposentadoria. Essa divisão da Empresa em classes só interessa às empresas estrangeiras que cobiçam o nosso petróleo.

4. A Terceirização

A questão da terceirização continua e põe em risco a eficiência da empresa. Além da não qualificação adequada dos terceirizados ela permite um nepotismo explícito. Há ainda a promiscuidade na contratação de Pessoas, muitas com competência duvidosa. Isto pode ser visto no exemplo que recebemos através de carta de um associado:

“Na minha unidade também constatei que não é só a questão de manter um contratado já treinado, mas cria-se um vínculo de amizade e o contratado é mantido independentemente da sua competência. Isso é mais evidente com contratados com estudo superior, os quais, pelo título que tem, precisariam de um mínimo de treinamento. Com essa gestão



de terceirizados dos últimos anos na Petrobrás há locais tão inchados e improdutivos quanto o serviço público". A cifra de terceirizados já supera os 200.000!

5. Monopólio da Odebrecht no setor petroquímico

1. A Petrobrás fechou acordo com a Odebrecht para constituir um grupo que deterá a maioria da atividade petroquímica no país. Este objetivo vinha sendo perseguido pela Odebrecht há anos, e agora foi colocada como controladora da associação, apesar de ter porte muito inferior ao da Petrobrás;
2. Quando da aquisição do Grupo Ipiranga pela Petrobrás, Ultrapar e Braskem em março de 2007, em correspondência dirigida aos membros da Diretoria e Conselho de Administração da Petrobrás, a AEPET comentava que a participação da Petrobrás "foi utilizada indiretamente para garantir o controle da Braskem, que é controlada pelo Grupo Odebrecht. A conclusão inescapável é que a Petrobrás, despendeu US\$ 1,3 bilhão para viabilizar a hegemonia da Braskem no setor petroquímico; garantir 15% do mercado de distribuição de combustíveis para a Ultrapar e assegurar a entrada das duas empresas no refino, com petróleo subsidiado. Muito melhor negócio faria se comprasse todos os ativos da IPQ, assumindo forte posição na Copesul com 45,09% (15,63 + 29,46) das ações. Aumentaria sua participação no setor e evitaria o controle da Braskem, que já o faz na central petroquímica do Nordeste;
3. Nunca é demais lembrar que, até o início da década de 90, a Petrobrás detinha 67,2% da Copesul. Com a privatização teve sua participação reduzida para os atuais 15,63% na Copesul. Recebeu em moedas podres R\$ 861 milhões pelos 51,6% vendidos. Para recuperar 11,8% (40% de 29,46%) pagou, junto com o restante do pacote, US\$ 1,3 bilhão;
4. Na Copene não foi diferente. A participação da Petrobrás foi reduzida de 36,2% para 9,81%. O principal comprador foi a Norquisa, hoje controlada pela Odebrecht. A própria aquisição da Copene – que foi absorvida pela Braskem – se deu, a nosso ver, de forma irregular o que gerou uma Ação Civil Pública da AEPET contra esta operação;
5. Como exposto em correspondência da AEPET dirigida aos membros da Diretoria e Conselho de Administração da Petrobrás, em 26 de março de 2006, "A ODEBRECHT não é uma parceira que a PETROBRAS deva buscar para seus negócios. Ela não desfruta de uma boa imagem empresarial pela agressividade com que trata seus concorrentes e empregados. Nas eleições, faz doações para políticos de diversos partidos, recebendo um eficiente apoio parlamentar. Seu patrimônio tem origem em benesses do Estado, desde o modelo tripartite da criação da petroquímica brasileira. No Programa Nacional de Desestatização da década de noventa, apropriou-se de participações acionárias da PETROQUISA, ajudando na desestruturação do setor. O Centro de Pesquisas na Área Petroquímica, que estava sendo construído pela PETROBRÁS no Rio de Janeiro, foi desativado e outros centros de pesquisas nas empresas, também, foram

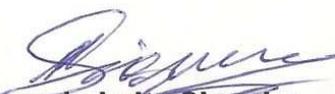


fechados. Seu interesse, como sempre, são os recursos financeiros da PETROBRÁS e a garantia do fornecimento de matéria prima a baixo custo.”

Lembramos ainda, senhor presidente, que o senhor nos deve uma informação sobre os mecanismos escaladores referentes à troca de ativos com a Repsol. A Petrobrás recebeu ativos da Repsol que perderam mais de 50% do seu valor, três dias depois do acordo firmado. Pelo contrato e os mecanismos citados a empresa deveria reembolsar a Petrobrás. Como está hoje esta situação. O aporte foi feito?

Estas são questões importantes para a sobrevivência tecnológica da nossa companhia que necessitam de urgente revisão, caso contrário ela terá muita dificuldade de enfrentar a concorrência, nem sempre leal, da industria internacional do petróleo.

Rio de janeiro, 22 de abril de 2010.


Fernando Leite Siqueira
Presidente